



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1344561 - AJCDL

Acolho os pareceres da [Assistência de Aquisições](#) e [Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações](#).

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, autorizo a contratação direta do **artista Wes Gama, CNPJ 43.257.700/000-79**, para pintura, em grafite, do muro do do Anexo II do TRE - GO, Rua 25-A, 465, Setor Aeroporto, Goiânia - GO no importe total de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), por inexigibilidade de contratação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidade da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências, dentre elas coletar ciência da contratada relativamente a aludido [Termo de Referência](#), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos e a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II, e 95).

Por oportuno, solicita-se atenção para as recomendações constantes do pareceres da [Assistência de Aquisições](#) e [Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações](#).

Frank Wendell Ribeiro

Diretor-Geral em substituição

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 06/03/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1344561** e o código CRC **146371E9**.

25.0.000017419-2

1344561v2

